



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

REQUERIMENTO Nº 012/2025

Amarante do Maranhão - MA, 05 de fevereiro de 2025.

Sras. e Srs. Vereadores,

Nos termos do que dispõe o artigo 150, inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal, Inciso XIV artigo 40 da Lei Orgânica, requiero, que, após ouvido o nobre Plenário desta Casa de Leis, que sejam **CONVIDADAS as titulares de Secretarias Municipais, Sra. Denha Miranda da Silva (Sec de Desenvolvimento Social, Sra. Delane Miranda da Silva (Sec de Saúde), e Sra. Geane Viana da Silva Caralho (Sec de Educação)**, para uma REUNIÃO nesta Casa de Leis a ser realizada às 9 horas do dia 19/02/2025, com a Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Meio Ambiente Assistência Social e Trabalho, afim de tratarmos sobre a vigência das Leis 508/2023 e 533/2024.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo atender as famílias que necessitam desse apoio e amparo social, visto à existência das Leis 508/2023 e 533/2023, que estabelecem diretrizes e ações no âmbito da política municipal de atendimento voltado às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

Que o município estabeleça ações voltadas para o cumprimento das referidas Leis. Lei n 508/2023 e 533/2024 (TEA).

Certo de que o Requerimento merece atenção especial, conto portanto, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação, bem como, com a devida atenção das referidas secretarias.

Atenciosamente,

João Batista Franco Lima
(Professor Netinho)
Vereador Proponente